

## Secretaria Municipal de Saúde

### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca o representante da licitante ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 019/2022 decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracumé – MA, 27 de julho de 2022.



LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ELLO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:03748673000112

Assinado de forma digital por ELLO  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI:03748673000112  
Dados: 2022.07.27 10:17:36 -03'00'

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 03.748.673/0001-12



## Secretaria Municipal de Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Nova Betel, s/n, Mangueira, Maracáçumé - MA, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4, e o CPF nº 049.491.983-35, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de julho de 2022 indica como vencedora ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 030/2022.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, localizada na Rua Santa Ana, nº 1170, Vermelha, Teresina - PI, representada pela senhora Karolyne Vêras do Nascimento Costa, portadora do RG nº 2368575 e o CPF nº 019.935.013-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, Por Item/Lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 10 de fevereiro de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 030/2022.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o Fundo Municipal de Saúde a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022 e seus anexos.

Parágrafo Único – O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Assinado de forma digital por ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:03748673000112  
Data: 2022.07.27 10:15:30 -03'00'





## Secretaria Municipal de Saúde

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Contratante solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





## Secretaria Municipal de Saúde

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que o Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracaçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 27 de julho de 2022.

*Luana Cristina Melo de Oliveira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luana Cristina Melo de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Assinado de forma digital por ELLO  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI:03748673000112  
Dados: 2022.07.27 10:15:59 -03'00'

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 03.748.673/0001-12

Karolyne Vêras do Nascimento Costa

CPF nº 019.935.013-20

FORNECEDOR REGISTRADO

### TESTEMUNHAS:

1ª) *Alexiano Abreu do Nascimento*  
CPF 612 462 693 41

2ª) .....  
CPF



## Secretaria Municipal de Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, Por Item/Lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Licitatório nº 030/2022.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ: 03.748.673/0001-12	Telefone / Fax: (86) 3085-3161
Endereço: Rua Santa Ana, nº 1170, Vermelha, Teresina - PI	E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br
Responsável: Karolyne Vêras do Nascimento Costa	CPF: 019.935.013-20

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
01	Ácido ascórbico dosagem: 100 mg/ml, tipo uso: injetável	Farmace	Ampola 5 ml	15.000	3,27	49.050,00
05	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado	Halexistar	Frasco 500 ml	1500	3,27	4.905,00
07	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica	Halexistar	Ampola 10 ml	7.000	0,65	4.550,00
08	Água destilada aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado	Halexistar	Frasco 100 ml	1200	4,25	5.100,00
10	Ambroxol, cloridrato 30mg/ml;	Brasterapica	Frasco 100 ml	3.000	3,98	11.940,00
11	Aminofilina dosagem: 24 mg/ml, solução injetável	Farmace	Ampola 10 ml	700	3,13	2.191,00
13	Amoxicilina princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, injetável	Eurofarma	Frasco-ampola	2.500	14,34	35.850,00
14	Amoxicilina, concentração: 50mg, ml, pó para suspensão oral	Prati	Frasco 60 ml	4.000	4,52	18.080,00
15	Ampicilina dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	Blau	Frasco-ampola	2.500	5,92	14.800,00
16	Ampicilina, dosagem: 500 mg	Blau	Frasco-ampola	1200	5,39	6.468,00
17	Ampicilina, dosagem: 500 mg	Prati	Capsula	6.000	0,72	4.320,00
18	Atropina composição: na forma de sulfato, concentração: a 1%, forma física: solução injetável.	Farmace	Frasco 1 ml	500	5,39	2.695,00
20	Benzilpenicilina, benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	Teuto	Frasco-ampola	2.500	12,47	31.175,00
21	Betametasona composição: fosfato, dosagem: 4 mg/ml, uso: injetável	Fresenius	Ampola 1 ml	1.200	8,97	10.764,00
25	Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável	Abl	Frasco-ampola	2.000	27,01	54.020,00
28	Cetoprofeno concentração: a 10%, forma física: solução injetável.	Cristalia	Comprimido	1.250	11,98	14.975,00
31	Cloreto de cálcio concentração: 10%, uso: injetável	Cfv	Ampola 10 ml	1000	6,05	6.050,00
32	Cloreto de potássio dosagem: 10%, solução injetável	Isofarma	Ampola 10 ml	2000	1,34	2.680,00
33	Cloreto de sódio, concentração: 0,9%, solução injetável, 10 ml	Isofarma	Ampola	7.000	1,11	7.770,00
34	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_solução injetável, aplicação: sistema fechado	Halexistar	Bolsa 100 ml	3.000	5,11	15.330,00
35	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_solução injetável, aplicação: sistema fechado	Halexistar	Frasco 250 ml	18.000	5,76	103.680,00
36	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_solução injetável, aplicação: sistema fechado	Halexistar	Frasco 500 ml	40.000	6,64	265.600,00
37	Cloridrato de clorpromazina, 5mg/ml, solução injetável.	Cristalia	Ampola 5 ml	2.000	4,42	8.840,00
38	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml, solução injetável.	U.Quimica	Ampola 1 ml	1.200	4,16	4.992,00
40	Cloridrato de tramadol 100mg/ml, ampola 2ml	Halexistar	Ampola 2 ml	2.500	3,47	8.675,00
41	cloridrato de tramadol; 50 mg/ml; solução injetável; 2ml	Halexistar	Ampola 2 ml	5.000	3,50	17.500,00
43	Decanoato de haloperidol 50 mg/ml	Cristalia	Ampola 1 ml	1.200	16,71	20.052,00
44	Deslanósido dosagem: 0,2 mg/ml, solução injetável	U.Quimica	Ampola 2 ml	150	3,23	484,50
48	Dexclorfeniramina maleato composição: associada à Betametasona, concentração: 0,4 mg + 0,05 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	Prati	Frasco 100 ml	3.000	5,50	16.500,00
49	Dexclorfeniramina maleato dosagem: 2 mg	Geolab	Frasco 100 ml	3.000	3,30	9.900,00
50	Diazepam comprimido 10mg	Santisa	Comprimido	5.000	0,20	1.000,00
51	Diazepam dosagem: 5 mg/ml, solução injetável	Cristalia	Ampola 2 ml	1.500	2,21	3.315,00
53	Difenidramina cloridrato concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável	Cristalia	Ampola 1 ml	250	25,42	6.355,00
54	Dimenidrinato associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml, tipo medicamento: solução injetável	Takeda	Ampola 10 ml	500	4,07	2.035,00
58	Dopamina, dosagem: 5 mg, ml, solução injetável	Cristalia	Ampola 5 ml	200	5,06	1.012,00
61	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona	Hipolabor	Frasco 10 ml	2.500	18,96	47.400,00

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-03748673000112

Assinado de forma digital por ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-03748673000112  
Data: 2022.07.27 09:16:16 -03'00'



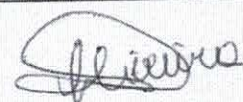


## Secretaria Municipal de Saúde

	sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável					
66	Fenobarbital sódico concentração: 100 mg/ml, solução injetável	Cristalia	Ampola 2 ml	250	3,23	807,50
68	Fitomenadiona composição: fitomenadiona, concentração: 10 mg/ml, solução injetável	Hipolabor	Ampola 1 ml	1.000	3,30	3.300,00
71	Gentamicina concentração: 40 mg/ml, solução injetável	Santisa	Ampola 2 ml	5.000	2,84	14.200,00
72	Gentamicina, dosagem: 20 mg, ml, aplicação: solução injetável	Fresenius	Ampola 1 ml	3.000	2,59	7.770,00
73	Gliconato de cálcio dosagem: 10%, solução injetável	Halexistar	Ampola 10 ml	1.000	4,12	4.120,00
74	Glicose concentração: 25%, indicação: solução injetável	Halexistar	Ampola 10 ml	15.000	0,83	12.450,00
76	Glicose, concentração 5%, solução injetável, características adicionais sistema fechado	Halexistar	Bolsa 250 ml	8.000	5,35	42.800,00
77	Glicose, concentração 5%, solução injetável, características adicionais sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	15.000	7,81	117.150,00
78	Glicose, concentração 5%, solução injetável, características adicionais sistema fechado	Halexistar	Bolsa 100 ml	6.000	4,80	28.800,00
79	Heparina sódica concentração: 5.000 ui/ml, solução injetável	Cristalia	Frasco 5 ml	600	29,23	17.538,00
80	Hidralazina dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável.	Cristalia	Ampola 1 ml	1.800	8,13	14.634,00
81	Hidrocortisona, composição sal succinato sódico, concentração 100 mg, forma farmacêutica pó líofilo p/ injetável	Blau	Frasco-ampola	2.500	4,99	12.475,00
83	Hidróxido de ferro III, concentração 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	Takeda	Ampola 5 ml	100	26,74	2.674,00
86	Lidocaína cloridrato composição: associada com epinefrina, concentração: 2% + 1:80.000, solução injetável	Cristalia	Frasco 20 ml	1000	14,10	14.100,00
87	Lidocaína cloridrato dosagem: 2%, injetável	Cristalia	Frasco 20 ml	1.800	9,88	17.784,00
88	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, injetável	Cristalia	Frasco-ampola	3.000	11,64	34.920,00
89	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, geleia	Pharlab	Bisnaga 20 g	3.000	3,87	11.610,00
90	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, injetável	Cristalia	Ampola 5 ml	2.000	4,41	8.820,00
92	Mebendazol, dosagem: 100 mg	Belfar	Frasco 30 ml	5.000	0,69	3.450,00
94	Metformina cloridrato concentração: 850 mg, forma farmacêutica: ação prolongada	Prati	Comprimido	50.000	0,23	11.500,00
95	Metilergometrina maleato, dosagem 0,2 mg/ml, solução injetável	U.Quimica	Ampola 1 ml	500	3,20	1.600,00
97	Metronidazol, concentração: 5mg/ml, solução injetável, característica(s) adicional(is): sistema fechado	Halexistar	Bolsa 100 ml	4.000	7,91	31.640,00
99	Midazolam dosagem: 5 mg/ml, solução injetável	Cristalia	Ampola 3 ml	300	16,30	4.890,00
100	Nifedipina 10mg;	Geolab	Comprimido	25.000	0,68	17.000,00
101	Nifedipina retard 20mg;	Medquimica	Comprimido	20.000	0,24	4.800,00
104	Ocitocina, dosagem 5 ui/ml, solução injetável	U.Quimica	Ampola 1 ml	1000	3,38	3.380,00
107	Pantoprazol, concentração 40 mg, forma farmacêutica pó líofilo p/ injetável	Cristalia	Frasco-ampola	200	32,32	6.464,00
108	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, solução injetável, característica adicional: sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	10.000	7,25	72.500,00
109	Ringer, composição: simples, solução injetável, característica adicional: sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	1200	6,43	7.716,00
110	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó p, solução oral	Natulab	Envelope	10.000	1,17	11.700,00
111	Solução fisiológica 0,9%, injetável, estéril, intravenosa, sistema fechado.	Halexistar	Bolsa 250 ml	1.500	5,38	8.070,00
112	Solução fisiológica 0,9%, injetável, estéril, intravenosa, sistema fechado.	Halexistar	Bolsa 100 ml	2.500	5,83	14.575,00
113	Solução glicose 5%, injetável, estéril intravenosa, sistema Fechado	Halexistar	Bolsa 250 ml	8.000	6,82	54.560,00
114	Solução glicose 5%, injetável, estéril intravenosa, sistema fechado.	Halexistar	Bolsa 500 ml	12.000	8,81	105.720,00
115	Solução ringer c/ lactato, injetável estéril, intravenosa, sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	4.000	6,85	27.400,00
116	Soro glicofisiológico 5% + 0,9%, sistema fechado	Halexistar	Bolsa 250 ml	12.000	8,06	96.720,00
117	Soro glicofisiológico 5% + 0,9%, sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	15.000	7,80	117.000,00
118	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	Prati	Pote 400 g	500	49,86	24.930,00
120	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável	Halexistar	Ampola 10 ml	1.400	6,65	9.310,00
124	Vitaminas do complexo B, suspensão, polivitamínico	Medquimica	Frasco 100 ml	1.800	4,57	8.226,00
Valor Total em R\$						1.829.157,00

ELLO  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:0374867300  
0112

Assinado de forma  
digital por ELLO  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:03748673000112  
Dados: 2022.07.27  
10:16:31 -03'00"





## Secretaria Municipal de Saúde

Maracáçumé - MA, 27 de julho de 2022.

*Luana Cristina Melo de Oliveira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luana Cristina Melo de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI:03748673000112

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 03.748.673/0001-12

Karolyne Véras do Nascimento Costa

CPF nº 019.935.013-20

FORNECEDOR REGISTRADO

### TESTEMUNHAS:

1ª) *Joaciano Veras do Nascimento*

CPF 618462 698 21

2ª) *Rosely Garcia Amancio*

CPF 0725113151



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume  
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: \*\*\*.33.8.4-43

Data: 27/07/2022

IP com n°: 10.0.0.110

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=310](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=310)





## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 012/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 013/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
  
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 014/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 015/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 016/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 017/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 018/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 019/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 020/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 021/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 022/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 023/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 066/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 – FMUS
- ✦ PORTARIA: 066/2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
- ✦ AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO: 019/2022 - AVISO DE ADIAMENTO E REMARÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SEMAD





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Luana Cristina Melo de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDPLUS DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ nº 11.401.085/0001-36  
Elyane Martins Ferreira da Silva  
FORNECEDOR REGISTRADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 019/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Nova Betel, s/n, Mangueira, Maracaçumé - MA, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003 -4, e o CPF nº 049.491.983-35, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de julho de 2022 indica como vencedora ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 030/2022.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, localizada na Rua Santa Ana, nº 1170, Vermelha, Teresina - PI, representada pela senhora Karolyne Vêras do Nascimento Costa, portadora do RG nº 2368575 e o CPF nº 019.935.013 -20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada. Por Item/Lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 10 de fevereiro de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento paralelo de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 030/2022.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o Fundo Municipal de Saúde promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Contratante solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o cont raditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, o bedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilament o, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que o Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidi ariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracaçumé, com renúncia expressa de q ualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 27 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luana Cristina Melo de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 03.748.673/0001-12

Karolyne Vêras do Nascimento Costa

CPF nº 019.935.013-20

FORNECEDOR REGISTRADO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, Por Item/Lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 020/2022, Pr ocesso Licitatório nº 030/2022.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total esti mada para os itens:

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Telefone / Fax: (86) 3085-3161

CPF: \*\*\*...33.8.4-43 - Data: 27/07/2022 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=310](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=310)





Endereço: Rua Santa Ana, nº 1170, Vermelha, Teresina - PI	E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br
Responsável: Karolyne Vêras do Nascimento Costa	CPF: 019.935.013-20

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
01	Ácido ascórbico dosagem: 100 mg/ml, tipo uso: injetável	Farmace	Ampola 5 ml	15.000	3,27	49.050,00
05	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado	Halexistar	Frasco 500 ml	1500	3,27	4.905,00
07	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica	Halexistar	Ampola 10 ml	7.000	0,65	4.550,00
08	Água destilada aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado	Halexistar	Frasco 100 ml	1200	4,25	5.100,00
10	Ambroxol, cloridrato 30mg/ml;	Brasterapica	Frasco 100 ml	3.000	3,98	11.940,00
11	Aminofilina dosagem: 24 mg/ml, solução injetável	Farmace	Ampola 10 ml	700	3,13	2.191,00
13	Amoxicilina princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, injetável	Eurofarma	Frasco-ampola	2.500	14,34	35.850,00
14	Amoxicilina, concentração: 50mg, ml, pó para suspensão oral	Prati	Frasco 60 ml	4.000	4,52	18.080,00
15	Ampicilina dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	Blau	Frasco-ampola	2.500	5,92	14.800,00
16	Ampicilina, dosagem: 500 mg	Blau	Frasco-ampola	1200	5,39	6.468,00
17	Ampicilina, dosagem: 500 mg	Prati	Capsula	6.000	0,72	4.320,00
18	Atropina composição: na forma de sulfato, concentração: a 1%, forma física: solução injetável.	Farmace	Frasco 1 ml	500	5,39	2.695,00
20	Benzilpenicilina, benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	Teuto	Frasco-ampola	2.500	12,47	31.175,00
21	Betametasona composição: fosfato, dosagem: 4 mg/ml, uso: injetável	Fresenius	Ampola 1 ml	1.200	8,97	10.764,00
25	Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	Abi	Frasco-ampola	2.000	27,01	54.020,00
28	Cetoprofeno concentração: a 10%, forma física: solução injetável.	Cristalia	Comprimido	1.250	11,98	14.975,00
31	Cloreto de cálcio concentração: 10%, uso: injetável	Cfv	Ampola 10 ml	1000	6,05	6.050,00
32	Cloreto de potássio dosagem: 10%, solução injetável	Isofarma	Ampola 10 ml	2000	1,34	2.680,00
33	Cloreto de sódio, concentração: 0,9%, solução injetável, 10 ml	Isofarma	Ampola	7.000	1,11	7.770,00
34	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_solução injetável, aplicação: sistema fechado	Halexistar	Bolsa 100 ml	3.000	5,11	15.330,00
35	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_solução injetável, aplicação: sistema fechado	Halexistar	Frasco 250 ml	18.000	5,76	103.680,00
36	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_solução injetável, aplicação: sistema fechado	Halexistar	Frasco 500 ml	40.000	6,64	265.600,00
37	Cloridrato de clorpromazina, 5mg/ml, solução injetável.	Cristalia	Ampola 5 ml	2.000	4,42	8.840,00
38	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml, solução injetável.	U.Quimica	Ampola 1 ml	1.200	4,16	4.992,00
40	Cloridrato de tramadol 100mg/ml, ampola 2ml	Halexistar	Ampola 2 ml	2.500	3,47	8.675,00
41	cloridrato de tramadol; 50 mg/ml; solução injetável; 2ml	Halexistar	Ampola 2 ml	5.000	3,50	17.500,00
43	Decanoato de haloperidol 50 mg/ml	Cristalia	Ampola 1 ml	1.200	16,71	20.052,00
44	Deslanósido dosagem: 0,2 mg/ml, solução injetável	U.Quimica	Ampola 2 ml	150	3,23	484,50
48	Dexclorfeniramina maleato composição: associada à Betametasona, concentração: 0,4 mg + 0,05 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	Prati	Frasco 100 ml	3.000	5,50	16.500,00
49	Dexclorfeniramina maleato dosagem: 2 mg	Geolab	Frasco 100 ml	3.000	3,30	9.900,00
50	Diazepam comprimido 10mg	Santisa	Comprimido	5.000	0,20	1.000,00
51	Diazepam dosagem: 5 mg/ml, solução injetável	Cristalia	Ampola 2 ml	1.500	2,21	3.315,00
53	Difenidramina cloridrato concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável	Cristalia	Ampola 1 ml	250	25,42	6.355,00
54	Dimenidrinato associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml, tipo medicamento: solução injetável	Takeda	Ampola 10 ml	500	4,07	2.035,00
58	Dopamina, dosagem: 5 mg, ml, solução injetável	Cristalia	Ampola 5 ml	200	5,06	1.012,00
61	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável	Hipolabor	Frasco 10 ml	2.500	18,96	47.400,00
66	Fenobarbital sódico concentração: 100 mg/ml, solução injetável	Cristalia	Ampola 2 ml	250	3,23	807,50
68	Fitomenadiona composição: fitomenadiona, concentração: 10 mg/ml, solução injetável	Hipolabor	Ampola 1 ml	1.000	3,30	3.300,00
71	Gentamicina concentração: 40 mg/ml, solução injetável	Santisa	Ampola 2 ml	5.000	2,84	14.200,00
72	Gentamicina, dosagem: 20 mg, ml, aplicação: solução injetável	Fresenius	Ampola 1 ml	3.000	2,59	7.770,00
73	Gliconato de cálcio dosagem: 10%, solução injetável	Halexistar	Ampola 10 ml	1.000	4,12	4.120,00
74	Glicose concentração: 25%, indicação: solução injetável	Halexistar	Ampola 10 ml	15.000	0,83	12.450,00
76	Glicose, concentração 5%, solução injetável, características adicionais sistema fechado	Halexistar	Bolsa 250 ml	8.000	5,35	42.800,00
77	Glicose, concentração 5%, solução injetável, características adicionais sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	15.000	7,81	117.150,00





78	Glicose, concentração 5%, solução injetável, características adicionais sistema fechado	Halexistar	Bolsa 100 ml	6.000	4,80	28.800,00
79	Heparina sódica concentração: 5.000 ui/ml, solução injetável	Cristalia	Frasco 5 ml	600	29,23	17.538,00
80	Hidralazina dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável.	Cristalia	Ampola 1 ml	1.800	8,13	14.634,00
81	Hidrocortisona, composição sal succinato sódico, concentração 100 mg, forma farmacêutica pó líofilo p/ injetável	Blau	Frasco-ampola	2.500	4,99	12.475,00
83	Hidróxido de ferro III, concentração 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	Takeda	Ampola 5 ml	100	26,74	2.674,00
86	Lidocaina cloridrato composição: associada com epinefrina, concentração: 2% + 1:80.000, solução injetável	Cristalia	Frasco 20 ml	1000	14,10	14.100,00
87	Lidocaina cloridrato dosagem: 2%, injetável	Cristalia	Frasco 20 ml	1.800	9,88	17.784,00
88	Lidocaina cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, injetável	Cristalia	Frasco-ampola	3.000	11,64	34.920,00
89	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, geleia	Pharlab	Bisnaga 20 g	3.000	3,87	11.610,00
90	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, injetável	Cristalia	Ampola 5 ml	2.000	4,41	8.820,00
92	Mebendazol, dosagem: 100 mg	Belfar	Frasco 30 ml	5.000	0,69	3.450,00
94	Meformina cloridrato concentração: 850 mg, forma farmacêutica: ação prolongada	Prati	Comprimido	50.000	0,23	11.500,00
95	Metilergometrina maleato, dosagem 0,2 mg/ml, solução injetável	U.Quimica	Ampola 1 ml	500	3,20	1.600,00
97	Metronidazol, concentração: 5mg/ml, solução injetável, característica(s) adicional(is): sistema fechado	Halexistar	Bolsa 100 ml	4.000	7,91	31.640,00
99	Midazolam dosagem: 5 mg/ml, solução injetável	Cristalia	Ampola 3 ml	300	16,30	4.890,00
100	Nifedipina 10mg;	Geolab	Comprimido	25.000	0,68	17.000,00
101	Nifedipina retard 20mg;	Medquimica	Comprimido	20.000	0,24	4.800,00
104	Ocitocina, dosagem 5 ui/ml, solução injetável	U.Quimica	Ampola 1 ml	1000	3,38	3.380,00
107	Pantoprazol, concentração 40 mg, forma farmacêutica pó líofilo p/ injetável	Cristalia	Frasco-ampola	200	32,32	6.464,00
108	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, solução injetável, característica adicional: sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	10.000	7,25	72.500,00
109	Ringer, composição: simples, solução injetável, característica adicional: sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	1200	6,43	7.716,00
110	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó p, solução oral	Natulab	Envelope	10.000	1,17	11.700,00
111	Solução fisiológica 0,9%, injetável, estéril, intravenosa, sistema fechado.	Halexistar	Bolsa 250 ml	1.500	5,38	8.070,00
112	Solução fisiológica 0,9%, injetável, estéril, intravenosa, sistema fechado.	Halexistar	Bolsa 100 ml	2.500	5,83	14.575,00
113	Solução glicose 5%, injetável, estéril intravenosa, sistema Fechado	Halexistar	Bolsa 250 ml	8.000	6,82	54.560,00
114	Solução glicose 5%, injetável, estéril intravenosa, sistema fechado.	Halexistar	Bolsa 500 ml	12.000	8,81	105.720,00
115	Solução ringer c/ lactato, injetável estéril, intravenosa, sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	4.000	6,85	27.400,00
116	Soro glicofisiológico 5% + 0,9%, sistema fechado	Halexistar	Bolsa 250 ml	12.000	8,06	96.720,00
117	Soro glicofisiológico 5% + 0,9%, sistema fechado	Halexistar	Bolsa 500 ml	15.000	7,80	117.000,00
118	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	Prati	Pote 400 g	500	49,86	24.930,00
120	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável	Halexistar	Ampola 10 ml	1.400	6,65	9.310,00
124	Vitaminas do complexo B, suspensão, polivitamínico	Medquimica	Frasco 100 ml	1.800	4,57	8.226,00
Valor Total em R\$						1.829.157,00

Maracaçumé - MA, 27 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luana Cristina Melo de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 03.748.673/0001-12

Karolyne Vêras do Nascimento Costa

CPF nº 019.935.013-20

FORNECEDOR REGISTRADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 020/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Nova Betel, s/n, Mangueira, Maracaçumé - MA, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4, e o CPF nº 049.491.983-35, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registado na Ata da

CPF: \*\*\*..33.8.4-43 - Data: 27/07/2022 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=310

